

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 460, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

> "Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9384/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 20/04/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/10/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

- Art.1.º Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 90 (noventa) dias, a servidora "CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA", ocupante do cargo de SERVENTE, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 98, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 20/08/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2025.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MORAES:77694252472

JOSE ERIVAN TAVARES DE Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472 Dados: 2025.10.17 19:59:49 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Proco
Em 17/10: 2025
Matricula do Servidor: 10503
Quenque
Assinatura